



**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA  
V ASSEMBLÉIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES  
SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA  
PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

-----Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e oito, às 09:00 horas, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, Portugal, sob a presidência do Juiz-Conselheiro Professor Doutor Francisco José Fadul, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, presentes o Juiz-Conselheiro Doutor Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, o Ministro Doutor Ubiratan Aguiar, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Brasil, representando o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Benjamin Zymler, representando o Secretário-Geral da OISC/CPLP, o Conselheiro Doutor Victor José Faccioni, Presidente da ATRICON (Brasil), o Juiz-Conselheiro Doutor José Carlos de Luz Delgado, Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, a Comissária Doutora Fátima Choi, Comissária de Auditoria de Macau, o Juiz-Conselheiro Doutor António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, o Doutor Cláudio de Jesus Ximenes, Presidente da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Timor, ,, o Conselheiro-Presidente Doutor Manoel Figueiredo Castro, da ATRICON, Brasil, o Conselheiro Doutor Salomão António Ribas Junior, da ATRICON, Brasil, a Juíza-Conselheira Doutora Sara Rodrigues Boal, do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Doutor Firmino José Mendes Moreira, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Juiz-Conselheiro Doutor Januário Fernando Guibunda, do Tribunal Administrativo de Moçambique, a Juíza-Conselheira Doutora Filomena Maximiano Chitsondzo, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Amilcar Mujovo Ubisse, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Morais Antunes, Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José Luís Pinto Almeida, do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Carlos Moreno, do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Nuno Lobo Ferreira, do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, Director-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José António de Monte Cristo, do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe e a Juíza Doutora Maria Natércia Gusmão Pereira, da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Timor, reuniu-se a V Assembléia-Geral da Organização em Reunião Deliberativa.-----

-----As delegações integraram-se ainda, pelo Tribunal de Contas de Angola, o Doutor Paulino de Sousa, a Doutora Fernanda de Deus Octávio, a Doutora Amélia Tati Baiua e o Doutor Domingos Quissanga; pelo Tribunal de Contas da União, Brasil, o Doutor Omir José Pereira Lavinias; pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde, a Doutora Carla Bettencourt e a Doutora Helena Curado Tolentino; pelo Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Doutor Martinho Gomes da Silva e o Doutor N'Famara N'Ghobo; pelo Comissariado de Contas de Macau, o Doutor Chio Chim Chun e o Doutor Kin Man Yuen; pelo Tribunal Administrativo de Moçambique, a Doutora Alzira da Paz José e o Doutor Carlos Maurício Figueiredo; pelo Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe o Doutor Bernardino dos Ramos Araújo; pela Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Timor o Dr. António Pedro da Cunha Jorge. ---



-----Abrindo o encontro, o Presidente da Reunião agradeceu ao Presidente do Tribunal de Contas de Portugal a organização do evento no Porto, agradeceu a todas as delegações presentes a participação nos trabalhos, desejando os melhores sucessos para a Assembleia-Geral da Organização. Na oportunidade, o Presidente da Reunião solicitou a aprovação da Pauta, informando que nela foram incluídos outros assuntos, tendo deste modo sido adicionados os itens 13. APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO PORTO e 14. PLANO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA OISC DA CPLP. Após essas informações, aprovou-se a Pauta da Reunião Deliberativa com os acréscimos sugeridos. Deu-se então início à apreciação dos itens constantes da Pauta. -----

-----No contexto do Item 1 da Pauta: ANAIS DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL REALIZADA EM MAPUTO (MOÇAMBIQUE), DE 19 A 21 DE JULHO DE 2006, o Tribunal de Contas de Portugal – Centro de Estudos e Formação – deu notícia sobre a publicação dos Anais, tendo sido manifestados agradecimentos ao Presidente daquele Tribunal.

-----Seguidamente abordou-se o Item 2 da Pauta: RELATÓRIOS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍODO DE JULHO DE 2006 A MAIO DE 2008. Em conformidade com o art. 22º, §2º e o 20º, §3º, o Centro de Estudos e Formação do TCP e a Secretaria-Geral da Organização apresentaram seus respectivos Relatórios de Atividades (distribuídos antecipadamente), abrangendo o período de julho de 2006 até a presente data, os quais foram aprovados. -----

-----Item 3: PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO: PROPOSTA APRESENTADA PELO TC CABO VERDE E APROVADA DURANTE A IV ASSEMBLÉIA-GERAL (MAPUTO/2006). Sobre este tópico a Ata da IV Assembleia-Geral (Maputo, julho de 2006) registrou: “O Presidente Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado sugeriu que a Assembleia-Geral conceda mandato ao Conselho Directivo para desenvolver diligências no sentido de, logo que possível, ser elaborado um Plano Estratégico da Organização, no qual se ponderaria a inclusão de um objetivo relativo ao desenvolvimento das Instituições Membros.” “A realização de um Seminário sobre a matéria seria uma das possíveis diligências intercalares.” Foi prestada informação de que o Conselho Directivo (Lisboa, maio de 2007) aprovou a composição de uma Comissão integrada por dois Membros para desenvolver o assunto e apresentar proposta acerca dos desdobramentos deste Item a esta V Assembleia-Geral da Organização. Foram designados como Membros da Comissão os Tribunais de Contas da União/Brasil e de Cabo Verde. O debate sobre o tema foi incluído na Programação desta V Assembleia-Geral e os Tribunais Membros apresentaram contribuições acerca dos Objetivos Estratégicos da Organização; no entanto, estas matérias foram incluídas nos pontos 13. e 14., adicionados à pauta, pelo que o debate se desenvolveu no contexto desses pontos, conforme abaixo é referido.-----

-----Seguiu-se o exame do Item 4 da Pauta: PROPOSTA DE PROGRAMA BIENAL DE ATIVIDADES 2009/2010. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PAC 2009/2010. É de esclarecer que, após solicitação às Instituições Membros, foram recebidas sugestões de ações para inclusão na proposta de Programa de Atividades de Cooperação para o período 2009-2010, com base no Artigo 19º, alínea “g” do Estatuto de nossa Organização. A Secretaria-Geral consolidou as propostas apresentadas em documento único. Nesta Assembleia-Geral, os Presidentes dos Tribunais de Moçambique e de Portugal, no que foram apoiados por delegações de outros Tribunais, defenderam a necessidade de passar a uma programação operacional, devendo ser dado um voto de confiança à Organização para que possamos ajustar

à prática a realização concreta dos objectivos estratégicos, com vista à satisfação de necessidades específicas. Deste modo, o documento foi ajustado no sentido de passar a incluir a adenda apresentada por Moçambique, que passa assim a fazer parte integrante do documento.

-----O Item 5 da Pauta diz respeito à VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO. Conforme o art. 29º-2, “as disposições deste Estatuto em matéria orçamental e financeira entram em vigor após estarem reunidas as condições necessárias, mediante declaração da Assembleia Geral nesse sentido, sob proposta do Conselho Directivo”. A IV Assembléia-Geral (Maputo, julho de 2006) aprovou sugestão do Presidente António Luís Pale no sentido de que cada ISC inclua nos seus respectivos orçamentos as quantias referentes às quotas individuais dos Tribunais Membros da Organização, a fim de viabilizar a concretização do Concurso de Monografias, por exemplo, tão logo seja aberta a conta bancária a ser movimentada pela Secretaria-Geral. O Presidente Guilherme d’Oliveira Martins sugeriu nessa oportunidade que fosse veiculada interpretação da Organização, a ser encaminhada a cada ISC, classificando a contribuição como custo técnico e não como quota para organismos internacionais. Nesta V Assembléia-Geral, o Presidente do Tribunal de Portugal explicou que a sua sugestão poderia ser concretizada com base na constituição em cada Estado-Membro da organização de uma conta bancária consignada a este fim em moeda nacional. Porém, o Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique transmitiu a sua preocupação pelo facto de, em Moçambique, as normas que regem esta matéria poderem não ser compatíveis com esta forma de agilizar os procedimentos. Os Presidentes dos Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Portugal, considerando esta questão muito pertinente, observaram todavia o facto de, em cada Estado-Membro, vigorarem normas que é necessário ter em atenção, destacando no entanto o facto de, independentemente de procedimentos nacionais, ser necessário estabelecer um interface com a Secretaria-Geral sobre esta matéria. Foi ainda observado que a referida conta bancária seria “consignada às despesas de organização internacional”, sendo certamente necessário averiguar qual a metodologia concreta a adotar a fim de melhor aproveitar as virtualidades do sistema. Destacou-se ainda o facto de, da resolução deste problema depender o avanço de importantes matérias tais como a concretização do Plano Estratégico. O Presidente do Tribunal de Contas de Angola apoiou também esta posição, observando que, internamente, não se verifica a necessidade de abertura da conta consignada, e interrogou a Assembléia sobre a entrada em vigor desta decisão. O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal propôs que a partir desta data as quotas sejam pagas. O Doutor Omir Lavinhas, da Secretaria-Geral, afirmou ser necessário continuar a realizar os procedimentos formais para a abertura de conta bancária onde serão depositadas as quotas individuais dos Tribunais Membros da Organização. Serão necessários pelo menos 30 dias para essa averiguação e comunicação formal aos Estados-Membros; cada uma das ISC deverá prosseguir as averiguações no sentido de cumprimento das exigências formais em cada Estado, sendo desejável que a partir de 1 de Maio de 2008 os pagamentos sejam efectuados. -----

-----Tratou-se em seguida do Item 6: NOTÍCIA SOBRE A AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2007, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA GUINÉ-BISSAU (ASSEGURADA A CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL (SEGUNDO O CRITÉRIO DA ROTATIVIDADE). De lembrar que a constituição desta equipa de auditoria foi deliberada pelo Conselho Directivo na sua reunião de Lisboa, em maio de 2007. Sobre esta matéria, o Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal informou que a referida equipa realizou a



auditoria e está a ultimar o respectivo Relatório. -----  
-----Foi seguidamente tratado o Item 7: ESCOLHA (CASO SOLICITADO EM 2009) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2008. Foi apresentada para apreciação proposta de que sejam designados o Tribunal de Contas de Portugal (assegurada a continuidade) e o Tribunal de Contas de Cabo Verde (segundo o critério da rotatividade), reiniciando o rodízio de Tribunais Auditores. A proposta foi aprovada. -----

-----Item 8: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MACAU. NOTÍCIA SOBRE A REALIZAÇÃO, ALI, DE SEMINÁRIO DA OISC/CPLP: PROPOSTA APRESENTADA PELO TC PORTUGAL E APROVADA DURANTE A IV ASSEMBLÉIA-GERAL (MAPUTO/2006). Sobre esse tópico a IV Assembléia-Geral (Maputo, julho de 2006) decidiu: - Acolher sugestão do Presidente Guilherme d'Oliveira Martins para que “a Organização realizasse Seminário em Macau, em data a ser definida entre o final de 2008 e o início de 2009.” – Nessa oportunidade, manifestando-se sobre a proposta, a Comissária Fátima Choi “agradeceu a sugestão do TC português e asseverou que Macau está organizado para receber e apoiar a realização do Seminário.” Durante Reunião do Conselho Directivo (Lisboa, maio de 2007) o Presidente Guilherme d'Oliveira Martins informou que a Comissária Fátima Choi apresentaria data a ser fixada para a realização do Seminário. Nesse sentido, o TC Portugal continuaria a efetuar gestões junto ao Comissariado de Auditoria de Macau para definir o período de realização do Seminário. No início do corrente ano de 2008 o TC-Portugal encaminhou à Secretaria-Geral da Organização a seguinte proposta do Comissariado de Auditoria de Macau para a concretização do evento: - Possíveis datas para a realização do Seminário: Opção 1) finais de novembro e inícios de dezembro de 2008 e Opção 2) meados de fevereiro de 2009. - Sugestão de temas e de subtemas para serem debatidos: Tema 1 – Controle Interno (Subtema 1.a. Controle Interno nas entidades públicas e Subtema 1.b. Controle interno das ISC) e Tema 2 – Desenvolvimento da auditoria de resultados. Posta em discussão a matéria nesta V Assembléia-Geral, o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal agradeceu a disponibilidade do Comissariado de Auditoria de Macau e, em particular, à Dra. Fátima Choi, pelos esforços envidados. A Comissária de Auditoria de Macau reafirmou a sua disponibilidade, estando a instituição a que preside preparada para a organização do evento, incluindo a questão linguística, visto terem funcionários que falam português. Foram analisadas datas possíveis; perante uma proposta do Comissariado de Auditoria de Macau de realização do evento a 19-20 de Fevereiro de 2009, o Director-Geral do Tribunal de Portugal colocou à consideração o período de 26-27 de Fevereiro de 2009 (por questões de Agenda), tendo esta data sido aceite pelo Comissariado de Auditoria de Macau, sem objeções de qualquer delegação.-----

-----Item 9: INCLUSÃO NO ÂMBITO DA INTOSAI DE QUESTÕES RELACIONADAS COM A FUNÇÃO JURISDICIONAL DAS ISC. A IV Assembléia-Geral (Maputo, julho de 2006) tomou conhecimento de: - Informação do Juiz-Conselheiro José Tavares de que “o TC português remeteu ofício à Secretaria-Geral da INTOSAI, solicitando a inclusão do tema na próxima Reunião do Conselho Directivo daquela Organização.” - Solicitação do Presidente Guilherme d'Oliveira Martins às ISC para que “acompanhassem na INTOSAI o debate sobre a competência jurisdicional das Instituições de Controle, uma vez que as diligências do TC Portugal já foram efetuadas.” No decorrer da Reunião do Conselho Directivo em Lisboa (maio de 2007), o Presidente Guilherme d'Oliveira Martins destacou que as V Jornadas Eurosai-Olacefs (realizadas ali, naquela ocasião) contemplariam a discussão sobre esse tema e que o





debate também estava se travando com outras instituições congêneres com função jurisdicional, em especial o Tribunal de Contas francês. - Na oportunidade, o Conselho Directivo tomou conhecimento de que a Intosai, mais particularmente seu Comitê de Normas de Auditoria (e os Sub-Comitês de Auditoria Financeira, de Auditoria de Conformidade e de Auditoria de Performance), estava desenvolvendo novo quadro normativo que contemplaria capítulo relativo aos Tribunais de Contas. - Destacou-se, ainda, a necessidade de se proceder à tradução para a língua portuguesa das normas de execução de auditorias para o setor público a serem editadas pela Intosai. Posta em discussão a matéria nesta V Assembléia-Geral, o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal constatou o reforço das instituições com poder jurisdicional, referindo-se a uma reunião de Tribunais, em Tunes, onde esta questão foi salientada. A este propósito, observou ainda que tem sido internacionalmente reconhecido, no que diz respeito aos países francófonos e lusófonos, que a função jurisdicional reforça a posição das ISC. O Ministro Doutor Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União, Brasil, referiu-se ao modelo em vigor neste Tribunal, no Brasil, com manutenção do processo administrativo; apoia, no entanto, a adoção da função jurisdicional, dos países latinos. O Doutor Omir Lavinias, da Secretaria-Geral, Brasil, referiu-se ao facto de estar prevista uma reunião do Subcomitê da Intosai de Auditoria de Desempenho para os dias 29 e 30 de maio do corrente no Brasil, ocasião em que se tratará da revisão do quadro normativo da Intosai no que se refere à auditoria de desempenho, levando-se em conta, inclusive, as particularidades do sistema de controle baseado no modelo jurisdicional. -----

-----Item 10: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE-BA/BRASIL) E DO INSTITUTO RUI BARBOSA (ASSOCIAÇÃO CIVIL DE ESTUDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS/BRASIL) NO SENTIDO DE ADERIREM, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADORES, À OISC/CPLP. Em 2004, a III Assembléia-Geral deliberou acerca de pedido de adesão da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) à OISC/CPLP, nos seguintes termos: - Tendo sido a questão levada ao Conselho Directivo, decidiu este escolher o Tribunal de Contas de Portugal para relatar a solicitação. O Conselheiro Alfredo José de Sousa apresentou os argumentos que fundamentaram o pedido: a) Tem cabimento no artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto; b) Foi feito por quem tem legitimidade, a ATRICON é uma Organização que congrega entidades de fiscalização de contas, e fez o pedido por intermédio do seu Presidente e c) A OISC/CPLP assegurará ao Presidente da ATRICON, ou quem for indicado para o substituir, a participação nos eventos da Organização, com o estatuto de Observador. O encaminhamento do Relator foi pelo deferimento da solicitação. A proposta foi aprovada pela Assembléia. O Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu e a IV Assembléia-Geral, em Reunião Deliberativa (Maputo, julho de 2006), ratificou decisão a respeito de solicitação efetuada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF/Brasil) para aderir à Organização como Observador: - Sendo o TCDF/Brasil Membro da ATRICON - Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, e tendo esta a condição de Observador na OISC/CPLP, considera-se que o TCDF/Brasil já se encontra representado como Observador em nossa Organização. Colocada em discussão esta matéria, foi decidido (de acordo com proposta do Conselho Directivo) deliberar de maneira análoga às decisões anteriores. Deste modo, não foi aceite a solicitação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que participa através da ATRICON, sendo aceite a solicitação do Instituto Rui Barbosa no sentido de aderir à OISC da CPLP como observador. --

----- Item 11: ESCOLHA DAS SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2009/2010. De acordo com o Estatuto da

Organização, compete à Assembléia-Geral eleger as Instituições-Membros que sediarão, nos próximos 2 anos, o Centro de Estudos e Formação (*caput* do art. 22º) e a Secretaria-Geral (*caput* do art. 20º). Colocada em discussão esta matéria, foi aprovada a continuidade das sedes da Secretaria-Geral no Tribunal de Contas da União, Brasil, e do Centro de Estudos e Formação no Tribunal de Contas de Portugal.-----

----- Item 12: ESCOLHA DA SEDE DA VI ASSEMBLÉIA-GERAL A SER REALIZADA EM 2010. Em consonância com o art. 11º do Estatuto de nossa Organização, a Assembléia-Geral reúne-se ordinariamente de 2 em 2 anos. Sendo colocada em discussão esta matéria, e considerando a disponibilidade manifestada pelo Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, foi aprovada a proposta para a realização do evento, em 2010, em S. Tomé e Príncipe, com manifestação de agradecimentos àquela instituição. -----

-----Item 13 (Adicionado à Pauta, conforme anteriormente referido): APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO PORTO – PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA OISC DA CPLP; CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE “OS IMPACTOS DA ACTIVIDADE DAS ISC”. O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal propôs que o Plano Estratégico da Organização, aprovado na respectiva sessão temática, seja incluído na Declaração do Porto. Foi unanimemente aprovado o texto em anexo à presente Ata, tendo o Doutor Omir Lavinhas, da Secretaria-Geral, Brasil, informado que o Plano Estratégico vai ser incluído no “site” da Organização. -----

----- Item 14 (Adicionado à Pauta, conforme anteriormente referido): PLANO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA OISC DA CPLP. Após discussão da matéria, foi aprovado na generalidade o documento Plano Operacional para execução do Plano Estratégico 2009-2010 da Organização das Instituições Superiores de Controlo (OISC) da CPLP, com algumas alterações de redacção relativamente à proposta apresentada (designadamente, a introdução da expressão “concretizar”, em substituição de “elaborar”, no ponto 4 do referido documento). Foi aprovada a constituição do Grupo de Trabalho constituído pelos Tribunais de Contas da União, Brasil, de Cabo Verde, de Moçambique e de Portugal, que apresentarão, até final do mês de Junho, através de um Plano Operacional mais desenvolvido, medidas concretas no sentido de concretizar o Plano Estratégico. O Tribunal de Contas de Cabo Verde apresentará uma proposta. Neste sentido, foram aprovadas algumas alterações de redacção ao ponto “Indicadores de Realização” constante da Declaração do Porto (conforme anexo e documento constante do “site” da Organização) -----

----- Item 15 (Adicionado à Pauta): Foi aprovada por unanimidade uma Moção que pretende exprimir ao Senhor Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, votos de rápido restabelecimento da sua saúde. Na mesma oportunidade, for também unanimemente aprovada uma Moção de Reconhecimento pelos esforços envidados pelo Senhor Ministro Luciano Brandão Alves de Souza relativamente às actividades da Organização, designadamente, a realização desta Assembleia-Geral.-----

-----Item 16 (Adicionado à Pauta): Foi aprovada por unanimidade uma Moção de Reconhecimento pela forma exímia como o Presidente do Conselho Directivo conduziu os trabalhos correspondentes ao período que agora termina, incluindo aqueles realizados na oportunidade desta V Assembléia-Geral. -----

-----Item 17 (Adicionado à Pauta): Foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião da IV Assembléia-Geral, realizada em Maputo, Moçambique, no dia 21 de julho de 2006. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente Francisco José Fadul deu por concluída a sua



participação como Presidente do Conselho Directivo da OISC/CPLP e agradeceu as contribuições da Secretária-Geral, do Centro de Estudos e Formação e dos Presidentes dos Tribunais da Organização para a realização da V Assembléia-Geral. Dito isto, declarou encerrada a reunião. De tudo eu, Ministro Benjamin Zymler do Tribunal de Contas da União, Brasil, em representação do Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta reunião, Juiz-Conselheiro Francisco José Fadul, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau.

JUIZ-CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ FADUL  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA GUINÉ-BISSAU

MINISTRO BENJAMIN ZYMLER  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BRASIL, EM REPRESENTAÇÃO DO  
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP